



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Revoga e substitui a Resolução ConCECS nº 27 que regulamenta o credenciamento dos professores no Bacharelado em Relações Internacionais.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução do ConsUni nº 47, de 03 de outubro de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- A Resolução do ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- A Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes;
- As deliberações da IV reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 17 de outubro de 2016; e
- As deliberações da II sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 16 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) atuação em pesquisa e/ou ensino na área de Relações Internacionais ou áreas afins e;
- b) participar regularmente das reuniões da plenária do BRI e;
- c) ministrar disciplinas ou aulas nas disciplinas obrigatórias ou de opção limitada do BRI e/ou;
- d) contribuir para as atividades de extensão/pesquisa na área de relações internacionais.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

§ 1º O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário em anexo, na Secretaria do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

§ 2º A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentado por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art. 2º O credenciamento dos professores que ocupam uma vaga no curso BRI é por tempo indeterminado sendo interrompido somente no caso de:

- a) um pedido do próprio professor credenciado encaminhado por escrito;
- b) desligamento do cargo de professor da UFABC;
- c) após um processo de descredenciamento pela coordenação do BRI, obedecendo a Resolução nº05 da Comissão de Graduação.

Art. 3º O credenciamento dos professores que ocupam vagas de outros cursos é por um período de até dois anos, renováveis mediante pedido de credenciamento.

§ 1º O pedido de credenciamento deve ser encaminhado mediante protocolo do formulário anexo na Secretaria do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

§ 2º O período para encaminhar os pedidos de credenciamento e credenciamento se dará nos dois meses anteriores à data do processo eleitoral da coordenação do curso.

Art. 4º Casos omissos serão tratados na coordenação do Curso.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Harki Tanaka
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

Coordenação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

De acordo com a resolução ConsUni nº 47, ConsEPE nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de **Bacharelado em Relações Internacionais - CECS**.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do ConsUni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome Completo		SIAPE	
----------------------	--	--------------	--

Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC:		Curso	
--	--	--------------	--

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso		Centro	
Curso		Centro	



JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de relações internacionais

Indicar com quais disciplinas obrigatórias e/ou de opção limitada de BRI pode contribuir
1.
2.
3.
4.

Assinatura		Data: ____/____/____	
E-mail institucional		E-mail alternativo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

<i>Protocolo Credenciamento BRI</i>		
<i>Recebido por</i>		Data: ____/____/____